



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 469 – P

Palmas, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 89/2026, originário do Projeto de Lei nº 355/2025, de autoria do Deputado Marcus Marcelo, que declara de Utilidade Pública Estadual a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Tocantins- Undime/TO, no Município de Palmas - TO”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente


RECEBEMOS
Em 26/05/2026
